



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO Nº 057/2.001, de 23/04/2.001

"Altera a Resolução nº033/95."

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente Da Câmara Municipal De Baixo Guandu/Es, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara *APROVOU* e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O anexo I de que trata a Resolução nº 033/95 passa a vigorar com a seguinte alteração:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	CÓDIGO	VENCIMENTOS
Servente Legislativo	01	S.L.	R\$ 180,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em primeiro de maio do ano dois mil e um, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e um.


JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrada e Publicada
Em 25/04/2.001


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal